



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL MARANHÃO  
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO**

**ANTONIO SOUSA ALVES  
CARLOS MAGNO BELO PEREIRA**

# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Imperatriz - MA

2008



# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TCC

Rua São Pedro, s/n, Cristo Rei – Imperatriz – MA

CEP: 65.907-070 – Imperatriz – MA

TEL: (99) 2101-0202

**Imperatriz/MA**

**2008**



© 2008 by INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO  
Rua São Pedro s/n - Cristo Rei  
Imperatriz-MA  
Fone (99) 2101-0202.

**PRESIDENTE DA MANTENEDORA**

Prof<sup>ª</sup>. Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida

**DIRETORA GERAL**

Prof<sup>ª</sup>. Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida

**DIRETORA ACADÊMICA**

Prof<sup>ª</sup>. Raquel de Moraes Azevedo

**COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TCC**

Prof. Antônio Sousa Alves

**BIBLIOTECÁRIA**

Alessandra Saraiva de Sousa

**ELABORAÇÃO**

Prof. Antonio Sousa Alves  
Prof. Carlos Magno Belo Pereira

**REVISÃO DE TEXTO**

Prof<sup>ª</sup>. Domingas Alves Bandeira  
Prof<sup>ª</sup>. Inácia Neta de Sousa

**REVISÃO EDITORIAL**

Prof<sup>ª</sup>. Rita de Cássia Barros Marques  
Prof<sup>ª</sup>. Domingas Alves Bandeira

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca da Unisulma  
Bibliotecária Responsável: Alessandra Saraiva de Sousa

Alves, Antonio Sousa

Manual de Extensão Universitária / Antonio Sousa Alves; Carlos  
Magno Belo Pereira. - Imperatriz, 2008.

21 f.:il.

CDU .....



## SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**
- 3. ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO COM BASE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – SIEX.**
  - 3.1 - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA - DHJ:**
  - 3.2 – EDUCAÇÃO - EDU:**
  - 3.3 - MEIO AMBIENTE - MA:**
  - 3.4 – SAÚDE - SAU:**
  - 3.5 - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO - TEP:**
- 4. MODALIDADES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**
  - 4.1. PROGRAMAS**
  - 4.2. PROJETOS**
  - 4.3. CURSOS**
  - 4.4. EVENTOS**
  - 4.5. PRODUTOS**
  - 4.6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 5. APOIO**
  - 5.1 Apoio Institucional**
  - 5.2 Apoio Financeiro**
- 6. ELEMENTOS DO PROJETO DE EXTENSÃO**
- 7. MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO**
- 8. MODELO DE FORMULÁRIO PARA USO DAS COORDENAÇÕES E DIREÇÃO DO IESMA**
- 9. MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente manual de orientação para ações de extensão universitária, elaborado pela Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, tem por objetivo orientar a elaboração de propostas de ações de extensão do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA e, ainda, chamar para ação junto à comunidade local toda a comunidade acadêmica, através da promoção de diversas atividades de integração. E assim, proporcionar aos alunos e futuros profissionais uma relação junto a sociedade e a contextualização dos conhecimentos promovidos teoricamente pela academia de forma a relacionar os eixos de ensino, pesquisa e extensão.

Pensar em uma Política de Extensão que promova a interação entre academia e sociedade é uma ação de significado singular nas instituições de ensino superior. Essa, constitui-se em um mecanismo norteador da formulação de ações de extensão que envolvam as variadas situações da realidade local e de suas singulares necessidades.

Assim sendo, este manual se caracteriza como um elemento norteador das ações de extensão universitária do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, que têm por objetivo o desenvolvimento social, cultural e econômico da Região Tocantina, de forma particular, da cidade de Imperatriz - MA.



## 2. CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Apresentaremos uma rápida leitura conceitual acerca da extensão universitária, a fim de situar o leitor das muitas possibilidades que se caracterizam com essa ação. O Plano Nacional de Extensão (PNE) de 1999 estabelece que: “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”.

A Extensão Universitária é uma ação que envolve diferentes sujeitos, diferentes olhares e um mesmo objetivo: assegurar à comunidade a relação dos conhecimentos vivenciados na teoria no espaço da academia com as particularidades do espaço social, da sociedade, a partir das múltiplas relações da práxis.

Essa troca de saberes sistematizados, que envolve os sujeitos do campo do saber acadêmico e os sujeitos do campo do saber popular, promoverá o desenvolvimento de ações pontuais que beneficiam tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade local. Há, a partir desse processo, uma democratização do saber sistematizado na comunidade.

De acordo com Boaventura de Souza Santos:

Numa sociedade cujo a quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade de saberes da universidade só será cumprida quando as atividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das atividades de investigação e de ensino.



### 3. ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO COM BASE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – SIEX

#### 3.1 - Direitos Humanos E Justiça

- **Assistência jurídica** – (Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações.)
- **Direitos de grupos sociais** – (Questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais.)
- **Organizações populares** – (Apoio à formação e desenvolvimento de comitês, associações, organizações sociais, cooperativas populares e sindicatos, dentre outros.)

#### 3.2 – Educação

- **Educação à distância** – (Processos de formação, capacitação e qualificação profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com a utilização de tecnologias educacionais a distância.)
- **Educação ambiental** – (Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de via.)
- **Educação continuada** – (Processos de qualificação profissional – educação continuada/educação permanente - de caráter seqüencial e planejada a médio e longo prazo, articulada ao processo de trabalho do profissional.)
- **Educação especial** – (Desenvolvimento de metodologias de atuação individual e coletiva e processos de educação a grupos ou



pessoas com necessidades especiais - deficiência visual, auditiva, física, mental, portadores de deficiências múltiplas, portadores de condutas típicas, portadores de altas habilidades, etc.)

### 3.3 - Meio Ambiente

- **Desenvolvimento urbano** – (Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de meio ambiente, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas.)
- **Educação ambiental** – (Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de via.)
- **Gestão de recursos naturais** – (Desenvolvimento integrado tendo como base práticas sustentáveis.)
- **Sistemas integrados para bacias regionais** – (Ações interdisciplinares de intervenção sistematizada e regionalizada em bacias regionais.)

### 3.4 – Saúde

- **Atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas ou grupos de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum - diabete, hipertensão, deficiência visual, deficiência auditiva, disfunção motora, disfunção respiratória, dentre outras.)
- **Atenção integral à mulher** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de





educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas do sexo feminino, especialmente em atenção a questões específicas de gênero.)

- **Atenção integral à criança** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo crianças - 0 a 12 anos - incluindo o trabalho em creches e escolas. Integração do sistema saúde/sistema de educação.)
- **Atenção integral à saúde de adultos** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas adultas - 25 a 59 anos - e suas famílias.)
- **Atenção integral à terceira idade** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas na terceira idade - 60 anos ou mais – e suas famílias. Atenção geriátrica e gerontológica.)
- **Atenção integral ao adolescente e ao jovem** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo, adolescentes e jovens - 13 a 24 anos)
- **Desenvolvimento de sistemas de saúde** – (Estudos e pesquisas, assessoria, consultoria e desenvolvimento de programas e projetos visando implantação e implementação de sistemas regionais e locais de saúde; desenvolvimento de programas especiais para o sistema de saúde.)
- **Esporte, lazer e saúde** – (Desenvolvimento de projetos de integração de integração do esporte da e atividade física com atenção à saúde.)



- **Saúde da família** – (Desenvolvimento de programas de saúde da família; pólos de formação. Capacitação e educação permanente de pessoal para saúde da família.)
- **Saúde e segurança no trabalho** – (Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo, ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais.)
- **Uso e dependência de Drogas** – (Dependência de drogas, alcoolismo, tabagismo; processos educativos; recuperação e reintegração social.)

### 3.5 - Tecnologia E Produção

- **Inovação tecnológica** – (Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidades técnica, financeira e econômica.)
- **Pólos tecnológicos** – (Novos negócios de base científica e técnica; incubadora de empresa de base tecnológica; desenvolvimento e difusão de tecnologias; cooperação universidade/empresa.)
- **Empreendedorismo** (Empresas juniores.)



#### **4. MODALIDADES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - Revisão 2004 das Áreas temáticas, Linhas e Ações de Extensão, temos a seguinte classificação para as atividades de extensão:

**4.1. Programa** – Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino.

**4.2. Projeto** – Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto de Extensão constitui um conjunto de atividades com tempo determinado de caráter educativo, artístico, cultural e científico desenvolvidos por docentes, técnicos da educação e discentes. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo:

- Incluir na proposta do projeto atividades como curso, evento e prestação de serviços, quando forem realizadas de forma integrada ao mesmo.
- Excluir: curso, evento e prestação de serviços, quando realizados de forma isolada.

**4.3. Curso** – Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação. São cursos extracurriculares oferecidos por unidades universitárias e voltados a diferentes setores da sociedade. Os cursos oferecidos têm como objetivo difundir, aprofundar e aperfeiçoar conhecimentos.



**4.4. Prestação de Serviços** – Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na instituição, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Deve ser registrada a prestação de serviços permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço se oferece como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto)

**4.5. Evento** – Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição.

**4.6. Publicações** – Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.



## 5. APOIO

As ações de extensão propostas pelos segmentos da comunidade universitária devem deixar claro em sua pretensão o apoio necessário a sua realização. Da mesma forma, a Direção Acadêmica, deve em seu parecer definir a sua forma de participação em cada ação proposta. A Coordenação de Extensão, Estágios e TCC pode prestar apoio institucional, financeiro e logístico.

### 5.5.1- Apoio Institucional

A Coordenação de Extensão, Estágio e TCC oferece apoio as ações de extensão propostas pelos docentes, discentes e técnicos em educação organizando e divulgando as atividades de extensão do IESMA.

### 5.5.2 - Apoio Financeiro

A Superintendência de Orçamento e Expansão poderá prestar apoio financeiro as ações de extensão através de auxílio financeiro previsto no orçamento do IESMA.



## 6. ELEMENTOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

As atividades de extensão deverão ser apresentadas pelos docentes do IESMA através de projeto escrito.

1. ORIGEM	
<b>Origem</b>	Descrever o Curso, Unidade, Setor, Laboratório, etc onde a atividade será desenvolvida.

2. TÍTULO	
<b>Título</b>	Título completo do programa, projeto ou atividade.

3. NATUREZA DA AÇÃO	
<b>Programa</b>	Selecionar o tipo de atividade de extensão segundo a classificação descrita no item 2. <i>Visitas Técnicas não constituem atividades de extensão, entretanto serão contempladas neste formulário para fins de registro.</i>
<b>Projeto</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Evento</b>	
<b>Prestação de Serviço</b>	
<b>Publicações</b>	
<b>Visita Técnica</b>	
<b>Outro</b>	

4. DADOS CADASTRAIS	
<b>Equipe Técnica</b>	Nome completo do coordenador da atividade bem como todos os participantes
<b>Instituições Envolvidas:</b>	Nome das instituições que participarão e/ou apoiarão a ação proposta.
<b>Local de Realização:</b>	Descrever aonde a atividade irá se desenvolver. Quando não for realizada nas Faculdades COC, descrever endereço completo.
<b>Período de realização (dd/mm/aaaa)</b>	Declarar o período da atividade. Para atividade com início e término no mesmo dia, declarar o horário inicial e final.
<b>Carga horária total:</b>	Soma das horas destinadas a atividade.
<b>Número de vagas:</b>	Estimar o número de vagas para a atividade
<b>Público-alvo:</b>	Caracterização do público a quem a ação se destina.
<b>Atividade Complementar</b>	Declarar se a atividade será ou não considerada como Atividade Complementar para os alunos envolvidos.



<b>5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>Justificativa</b>	Enfocar os antecedentes históricos e a contribuição da proposta.
<b>Objetivos</b>	Explicitar de modo preciso e claro os objetivos gerais e específicos.
<b>Metodologia</b>	Apresentar de forma resumida os procedimentos e técnica(s) que será (ão) empregado(s) na execução.
<b>Programa</b>	<i>Programas e Projetos:</i> Descrever o cronograma. <i>Cursos:</i> Descrever o conteúdo programático. <i>Eventos:</i> Descrever a programação proposta. <i>Prestação de Serviços:</i> Descrever cronograma de atendimento e/ou consultoria realizado <i>Publicações:</i> Descrever o sumário (livros) ou resumo da publicação. <i>Visita Técnica:</i> Descrever o roteiro da visita a ser realizada.
<b>Processo de avaliação</b>	Indicar os mecanismos de avaliação da proposta tais como questionários, comissões internas.
<b>Referências bibliográficas</b>	Referências utilizadas na elaboração da proposta.
<b>Apêndices</b>	Material elaborado pelo autor da proposta para complementar sua argumentação.
<b>Anexos</b>	Material não elaborado pelo autor da proposta que serve de fundamentação, complementação e ilustração.

<b>6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	
<b>Etapas</b>	Apresentar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o período previsto para execução da atividade.

<b>7. RECURSOS</b>	
<b>Recursos humanos</b>	Citar os participantes do projeto com respectivas funções no projeto. Devem também ser detalhas os custos relacionados a equipe.
<b>Material de consumo</b>	Descrever o material de consumo e procedência.
<b>Material de</b>	Descrever o material de divulgação a ser utilizado.



<b>divulgação</b>	
<b>Equipamentos e materiais permanentes e não disponíveis</b>	Listar os materiais disponíveis na instituição e não disponíveis.
<b>Estrutura física necessária</b>	Descrever os espaços físicos aonde será realizada a atividade.
<b>Transporte Hospedagem Alimentação</b>	Citar o tipo e custo de transporte, a hospedagem e alimentação quando necessário.
<b>Total das despesas previstas</b>	Realizar a soma de todos os elementos de despesa.
<b>Receita prevista</b>	Relatar a previsão arrecadação, tais como taxas de inscrição, doações, etc,





## 7. MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

O formulário deve ser preenchido e encaminhado à Coordenação de Extensão, Estágios e TCC. Deve conter no formulário a classificação da atividade a ser desenvolvida.

Encaminhado o formulário de solicitação de atividade de extensão, a proposta será submetida à aprovação pela Direção Acadêmica.

<b>FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO</b>	
<b>1. ORIGEM:</b>	
<b>2. TÍTULO:</b>	
<b>3. NATUREZA DA AÇÃO :</b>	
<b>Programa</b>	<b>Prestação de Serviço</b>
<b>Projeto</b>	Consultoria
<b>Curso</b>	Assessoria
	Assistência Saúde
<b>Eventos</b>	Assistência Jurídica
Congresso	
Conferência	<b>Publicações</b>
Palestra	
Workshop	<b>Visita Técnica</b>
Seminário	
Debate	<b>Outro (Qual?):</b>
Exposição	
Esporte	
Feira Técnica	
Outros:	
<b>4. DADOS CADASTRAIS:</b>	
<b>Equipe Técnica</b>	
Coordenador:	
Fones:	E-mail:
Demais Participantes:	





7. RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS							
NOME(S)	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	QUANT. / UNID.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
				UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	OUTRA
SUBTOTAL (R\$)							
ENCARGOS SOCIAIS			X %				
TOTAL GERAL EM R\$							

MATERIAL DE CONSUMO						
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	QT.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
			UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	* OUTRA
TOTAL GERAL EM R\$						

(\*) Quando utilizar recursos de "OUTRAS FONTES" (patrocínio ou receita própria), especificar o nome da instituição financiadora.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO						
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	QT.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
			UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	* OUTRA
TOTAL GERAL EM R\$						

(\*) Quando utilizar recursos de "OUTRAS FONTES" (patrocínio ou receita própria), especificar o nome da instituição financiadora.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS	
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.

Para eventos maiores incluir neste tópico despesas com instalações e serviços

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NÃO DISPONÍVEIS					
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
		UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	OUTRA
TOTAL GERAL EM R\$					



ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA	
DESCRIÇÃO (SALA, AUDITÓRIO, E OUTRAS.)	LOCALIZAÇÃO

TRANSPORTE					
FAVORECIDO(S) / LOCALIDADES / EMPRESA DE TRANSPORTE	QUANT.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
		UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	OUTRA
TOTAL GERAL EM R\$					

HOSPEDAGEM					
DIÁRIAS	QUANT.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
		UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	OUTRA
TOTAL GERAL EM R\$					

ALIMENTAÇÃO					
REFEIÇÕES	QUANT.	CUSTO (R\$)		FONTE DO RECURSO	
		UNITÁRIO	TOTAL	FACULDADE	OUTRA
TOTAL GERAL EM R\$					

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS	
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	
RECURSOS HUMANOS (SEM OS ENCARGOS SOCIAIS)	
ENCARGOS SOCIAIS (X % SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS)	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NÃO DISPONÍVEIS	
INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	
HOSPEDAGEM	
ALIMENTAÇÃO	
SUBTOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (R\$)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (X%)	
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (R\$)	
* RESERVA TÉCNICA (X% SOBRE O TOTAL DAS DESPESAS)	
TOTAL GERAL EM R\$	



<b>RECEITA PREVISTA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
		<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TAXAS DE INSCRIÇÕES:</b> - Professores - Pesquisadores - Profissionais liberais - Técnicos - Estudantes <b>OUTRA(S) FONTE(S):</b>			
<b>TOTAL EM R\$</b>			

**8. APROVAÇÃO****COLEGIADO DO CURSO**

Data:

Assinaturas:

**COORDENADOR DO CURSO**

Data:

Assinatura:

**DIRETOR ACADÊMICO**

Data:

Assinatura:

**DIRETOR GERAL**

Data:

Assinatura:

**OBSERVAÇÕES**



## 8. MODELO DE FORMULÁRIO PARA USO DAS COORDENAÇÕES E DIREÇÃO DO IESMA/UNISULMA

Encaminhado o formulário de solicitação de atividade de extensão, a proposta será submetida à aprovação pela Direção Acadêmica.

### PARECER DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNISULMA

A proposta é de interesse do Curso?: ( ) sim ( ) não ( ) em parte  
Obs.:

---

---

---

---

ASS. COORD.

### PARECER DA DIREÇÃO ACADÊMICA

A proposta é relevante para o curso e IES?: ( ) sim ( ) não ( ) em parte  
Obs.:

---

---

---

---

DIREÇÃO.

ASS.

### PARECER DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA UNISULMA

A proposta atende ao modelo de gestão financeira da UNISULMA?: ( ) sim ( ) não

Obs.:

---

---

---

---

DIR.ADM FIN.

ASS.

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

A proposta atende aos objetivos da política de extensão do UNISULMA?: ( ) sim ( ) não

Há local e recursos materiais disponíveis para realização do curso?: ( ) sim ( ) não

Obs.:

---

---

---

---

ASS. COORD.

Obs: No prazo máximo de \_\_\_\_\_ dias a coordenação do evento deverá encaminhar a Diretoria Acadêmica o relatório da avaliação do evento de acordo com o modelo da Instituição.

**PARECER DA DIREÇÃO GERAL DA UNISULMA**

A proposta atende aos objetivos da IESMA/UNISULMA?: ( ) sim ( ) não

Obs.:

---

---

---

---

---

ASS. DIR.

GERAL



## 9. MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ao término da atividade desenvolvida, o responsável deve encaminhar à Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, um relatório final para serem emitidos certificados aos participantes.

**1. Título:**

**2. Coordenador:**

**3. Participantes:**

Nome	Curso	Semestre Curricular

### 4. Resultados Obtidos

<b>Ação</b>	<b>Informações solicitadas</b>
Programa ou Projeto	- Apresentar os resultados e/ou produtos resultantes.
Curso	- Apresentar a lista e frequência dos participantes.
Eventos	- Apresentar a lista e frequência dos participantes.
Prestação Serviços	- Apresentar o produto - Apresentar o relatório detalhado do número e tipo de ação (no caso de assistências em saúde e jurídica)
Visita Técnica	- Apresentar a lista dos participantes - Resumo das atividades desenvolvidas pelos alunos
Publicações	- Apresentar a publicação resultante